

## JUSTIFICATIVA

REF: PE 55/2021

A empresa Fênix Evolution LTDA-EPP com CNPJ: sob o nº 03.656.609/0001-01, com sede à RUA LIRIO DO MAR, 0 - QD H28 L 1 2 3 4 5, NOVO ALEIXO, CEP: 69098-211, MANAUS-AM, neste ato representada por seu representante legal Edilene Bezerra Garcia, portadora do RG nº 1420623-4 SSP/AM e do CPF de nº 659.823.802-10, vem mui respeitosamente a esta comissão apresentar justificativas e explicações a respeito do valor ofertado para o cargo de encarregado de serviços.

No dia 22/11/2021 foi apresentada a proposta no valor de R\$ 3.675,06 para o cargo de encarregado de serviços, com valor global da proposta de: R\$ 538.526,64. No dia 24/11/2021, após da análise da equipe técnica foi solicitada a correção do somatório do “ submódulo 4.1 ausencias legais”, e após a correção no somatório do “ submódulo 4.1 ausencias legais”, o valor do encarregado ficou no valor de R\$3. 698,91, no entanto o valor global apresentado foi de R\$ 538.526,28, ou seja menor que o valor global ofertado inicialmente.

No dia 26/11/2021 foi apresentada então a análise pela equipe técnica e não foi apresentado nenhum apontamento a respeito, então foram feitas as outras correções solicitadas e foi apresentada a proposta no valor de R\$3. 696,90, no entanto o valor global apresentado foi de R\$ 538.502,16, ou seja menor que o valor global ofertado inicialmente.

No dia 26/11/2021 foi feito o questionamento pela equipe técnica sobre o motivo de o valor ofertado está maior que o inicial. Conforme explicado anteriormente, a correção do somatório do calculo do “ submódulo 4.1 ausencias legais” modificou o valor do encarregado, no entanto o valor global ficou menor que o originalmente ofertado.

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário – TCU.

O preço ofertado na etapa de lances no sistema comprasnet foi de R\$ 538.543,90, o valor da proposta 1 foi de 538.526,64(menor que o lance), o valor da proposta 2 foi de R\$ 538.526,28 (menor que o lance e a ultima proposta). E após todas as correções ficou o valor de R\$ 538.502,16 (menor que o lance e a ultima proposta). Não há o que se falar



que a administração pública irá pagar um valor maior que o originalmente ofertado, pois o valor global está menor que o valor inicial.

Manaus, 26/11/2021

Atenciosamente,

EDILENE  
BEZERRA  
GARCIA:65982  
380210

Assinado de forma digital por  
EDILENE BEZERRA  
GARCIA:65982380210  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multiplo v5,  
ou=11882165000150, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=EDILENE  
BEZERRA GARCIA:65982380210  
Dados: 2021.11.26 13:14:52 -04'00'